

# ÓRGÃO



# OFICIAL

ELIESER RABELLO

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2008 – Nº 159

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 1535, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.**

NOMEIA O SR. CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO NO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO para exercer o Cargo Comissionado Secretário Municipal de Gabinete – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 06/10/08.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1536, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.**

NOMEIA A SRª DEUSA PAZINI CALVI BATISTA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Sra. DEUSA PAZINI CALVI BATISTA para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Administrativo e Ambiental – CC-III, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 06/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1537, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

EXONERA A SERVIDORA NAIRA REGINA PANSINI DO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a Servidora NAIRA REGINA PANSINI, do cargo em Comissão - Secretária Municipal de Educação – CC, nomeada através do Decreto nº 1434, de 7 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 07/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1538, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

NOMEIA O SR. RUNIER SÓLIMAR SCARAMUSSA NO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RUNIER SÓLIMAR SCARAMUSSA para exercer o Cargo em Comissão Secretário Municipal de Educação e Cultura – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 07/10/08.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de outubro de 2006.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1539, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.**

AUTORIZA CANCELAMENTO CONTÁBIL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o serviço de Contabilidade desta Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento contábil de restos a pagar não processados, conforme relação abaixo, tendo em vista que o empenho fora feito por estimativa.

| Nº DO EMPENHO | FORNECEDOR                                     | VALOR R\$ |
|---------------|--|-----------|
| 5104/2003     | Vibron Engenharia e Comércio Ltda              | 42.593,01 |
| 0101/2005     | Escelsa- Espírito Santo Centrais Elétricas S/A | 16,60     |
| 0266/2005     | Adevar Ribeiro Jacinto e outros                | 265,42    |
| 0966/2005     | R.R. Altoé - ME                                | 180,00    |
| 1305/2005     | Francisco Agropecuária Ltda                    | 1.027,60  |
| 2104/2005     | Martins Comércio e Serviços de Dist Ltda       | 133,00    |
| 2244/2005     | Almerinda Correia e outros                     | 201,00    |
| 3229/2005     | Leste Telecomunicações e Serviços Ltda         | 21.854,00 |
| 3264/2005     | Adonai Machado Albuquerque e outros            | 11.570,85 |
| 3298/2005     | Transpark transporte e Turismo Ltda-ME         | 3.024,05  |
| 3734/2005     | M B S Tratores Peças Maq E Impl Agrícolas Ltd  | 439,72    |
| 0027/2006     | DNS - Inst Nacional de Seg Social              | 5.992,46  |
| 0036/2006     | Viação Real Ita Ltda                           | 51,60     |
| 0185/2006     | Ferrajo Lanternagem e Pintura Ltda             | 450,00    |
| 0265/2006     | Cláudia dos Santos                             | 2.115,34  |
| 0266/2006     | Mariângela Paiva Sant'ana                      | 14.143,34 |
| 0271/2006     | Ângela Maria Pizetta mahado                    | 5.940,29  |
| 0276/2006     | Carmila Maria Juffu Lorenzoni e outros         | 6.592,01  |
| 0327/2006     | Fundação Nacional de Saúde                     | 1.765,83  |
| 0837/2006     | Mega Drive Informática Ltda                    | 11.880,00 |
| 0848/2006     | Mega Drive Informática Ltda                    | 0,20      |
| 1637/2006     | L Quintino ME                                  | 1.300,00  |
| 1643/2006     | Antônio Francisco Sinhorelli-ME                | 120,00    |
| 1677/2006     | Posto de Molas Coramara Ltda                   | 53,00     |
| 1827/2006     | Genes Comércio e Serviços de Inf. Ltda         | 320,00    |
| 1829/2006     | Genes Comércio e Serviços de Inf. Ltda         | 1.440,00  |
| 1866/2006     | Mocal Moageira de Minérios Ltda                | 473,76    |
| 2210/2006     | Congresul concreto Sul Ltda                    | 7.485,75  |

|           |  |           |
|-----------|--|-----------|
| 0837/2006 | Mega Drive Informática Ltda              | 11.880,00 |
| 0848/2006 | Mega Drive Informática Ltda              | 0,20      |
| 1637/2006 | L Quintino ME                            | 1.300,00  |
| 1643/2006 | Antônio Francisco Sinhorelli-ME          | 120,00    |
| 1677/2006 | Posto de Molas Coramara Ltda             | 53,00     |
| 1827/2006 | Genes Comércio e Serviços de Inf. Ltda   | 320,00    |
| 1829/2006 | Genes Comércio e Serviços de Inf. Ltda   | 1.440,00  |
| 1866/2006 | Mocal Moageira de Minérios Ltda          | 473,76    |
| 2210/2006 | Congresul concreto Sul Ltda              | 7.485,75  |
| 2212/2006 | Malhas Sul Com E Ind de Conf Ltda        | 920,00    |
| 2278/2006 | R.R. Altoé Ltda                          | 503,65    |
| 2486/2006 | Hotel restaurante Chamimé Ltda           | 3.330,00  |
| 2650/2006 | Eni Coimbra da Silva Scardua e outros    | 6.527,21  |
| 2654/2006 | Hélio Francisco Altoé                    | 50,00     |
| 2711/2006 | Adevar Ribeiro Jacinto e Outros          | 3.297,89  |
| 2802/2006 | Fábio Henrique Dallegrode                | 25,00     |
| 2929/2006 | Domingos Sávio Ferreira Fraga            | 1.026,63  |
| 3217/2006 | Neokir Guimarães Neto                    | 225,00    |
| 2325/2007 | Abílio A. Tozani - ME                    | 576,96    |
| 2479/2006 | Azienda Turismo Ltda ME                  | 20,00     |
| 3381/2007 | Diego Fassarella Dan - ME                | 0,06      |
| 3023/2007 | Diego Fassarella Dan - ME                | 0,20      |
| 3325/2007 | Metalúrgicos e Construtora Capixaba Ltda | 0,50      |
| 3323/2007 | C.R. de Angeli ME                        | 1,00      |
| 1585/2007 | Genes Indústria Farmacêutica Ltda        | 2,50      |
| 2990/2007 | Comercial Hand Ltda                      | 72,16     |
| 2124/2007 | Zefarino Thomazini                       | 113,35    |
| 3313/2007 | Print Mark Artes Gráficas LTDA           | 17,90     |
| 3398/2007 | Print Mark Artes Gráficas LTDA           | 45,60     |
| 2103/2007 | Viação Real Ita LTDA                     | 107,17    |

|           |  |           |
|-----------|--|-----------|
| 2191/2007 | Rômulo Rabelo ME                                     | 109,00    |
| 2927/2007 | Dentana e Distrib Hospitalar Porto Alegrense LTDA    | 130,00    |
| 924/2007  | Espírito Santo Produtos P/Laboratório LTDA           | 180,00    |
| 2548/2007 | Detran- ES   | 188,18    |
| 1446/2007 | Cecun - Centro de Estudos da Cultura Negra           | 324,00    |
| 2760/2007 | Padaria e Confeitaria Silva LTDA-ME                  | 360,15    |
| 1098/2007 | Industria de Madeiras e Esquadrias CRE LTDA ME       | 401,50    |
| 3357/2007 | Edson Carlos Rabelo ME                               | 500,00    |
| 1557/2007 | Livraria Diocesana                                   | 564,40    |
| 2120/2007 | Tecnotel Tecnologia e Informática                    | 687,00    |
| 1821/2007 | T Gobbi -ME  | 960,00    |
| 1021/2007 | Cilamar Comercio de Produtos Hospitalares LTDA       | 1.420,00  |
| 3523/2007 | Editora CPOEC LTDA                                   | 1.440,00  |
| 1866/2007 | Cola Comercial e Distribuidora LTDA                  | 2.489,00  |
| 2943/2007 | Zamber Locação de Maquinas LTDA                      | 2.600,00  |
| 437/2007  | Reican Comercio e Serviço LTDA                       | 2.950,00  |
| 3126/2007 | Gracal Gráfica Cachoeiro LTDA                        | 6.400,00  |
| 281/2007  | Gracal Gráfica Cachoeiro LTDA                        | 7.130,00  |
| 1244/2007 | Scandian Auditoria e Consultoria Contabil LTDA       | 14.191,01 |
| 382/2007  | Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A | 18.079,37 |
| 2700/2007 | Poleto & Poleto ME                                   | 29.952,02 |
| 3164/2007 | Santiago Prest de Ser em Consultoria Emp LTDA        | 425,00    |
| 1172/2007 | José Celso Motta                                     | 3.850,00  |
| 2449/2007 | Maxwel Burguês Barcelo                               | 100,00    |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 08 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

**PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº 1444/08, QUE DISPÕE SOBRE O LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SOMBRA DO JEQUITIBÁ".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Decreto nº 1444, de 17 de abril de 2008, que dispõe sobre o loteamento "Residencial Sombra do Jequitibá" localizado na área de expansão urbana no Distrito de Castelinho do Município de Vargem Alta-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1540, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *PONTO FACULTATIVO* nas repartições Públicas Municipais, nos dias 27 e 28 de outubro de 2008, em virtude do dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro de 2008.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 159/2008

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA KATIUSCIA SARTORI SILVA COMINOTTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à Servidora KATIUSCIA SARTORI SILVA COMINOTTI - Cargo: Professor PEB - B-III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3027, de 14 de outubro de 2008, pelo período de 04 (quatro) anos, a iniciar em 14/10/2008 e com término em 13/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 14/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 158/2008

**REVOGA A PORTARIA Nº 108/08 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDORA ANA IGNEZ CEREZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 108, de 03 de julho de 2008, que concedeu licença para ATIVIDADE POLÍTICA à Servidora ANA IGNEZ CEREZA - Cargo: Assistente Social, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3029, de 14 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 157/2008

**REVOGA A PORTARIA Nº 062/05 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR BAUER SCARAMUSSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 062, de 26 de abril de 2005, que concedeu LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor BAUER SCARAMUSSA - cargo: Agente Fiscal, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2948, de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 13/10/08.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 156/2008

**REVOGA A PORTARIA Nº 103/08 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR OLAVIO FERREIRA FRAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 103, de 3 de julho de 2008, que concedeu licença para ATIVIDADE POLÍTICA ao Servidor OLAVIO FERREIRA FRAGA - Cargo: Vigia, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2984, de 08 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 09/10/08.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 9 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 155/2008

**REVOGA A PORTARIA Nº 111/08 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 111, de 3 de julho de 2008, que concedeu licença para ATIVIDADE POLÍTICA ao Servidor RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA – Cargo: Professor PEB-B

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 06/10/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 177/2008

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JARLENE MOREIRA VIEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora JARLENE MOREIRA VIEIRA – Cargo: Professor PEB – A-III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 10 (dez) dias no período de 10 a 19 de outubro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 176/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora ALCIMARA ALTOÉ RABELO – Cargo: Professor PFP – III, concedida através da Portaria nº 160/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 123 (cento e vinte e três) dias, no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 175/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN – Cargo: Professor PEI-IV, concedida através da Portaria nº 068/08, prorrogada pelas Portarias nºs 078/08 e 142/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 92 (noventa e dois) dias, no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 174/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora ALCIMARA ALTOÉ RABELO – Cargo: Professor PEB – B-III, concedida através da Portaria nº 133/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 123 (cento e vinte e três) dias, no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 173/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DENADAI FABRES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora MARIA DE FÁTIMA DENADAI FABRES – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 130/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 31 (trinta e um) dias, no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de novembro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DA PENHA LIMA CHIESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DA PENHA LIMA CHIESA** – Cargo: Oficial Administrativo, concedida através da Portaria nº 105/06, prorrogada pelas Portarias nºs 123/06, 022/07, 090/07, 013/08, 069/08, 079/08 e 096/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 123 (cento e vinte e três) dias, no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 171/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR GERVÁSIO AGRIZZI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **GERVÁSIO AGRIZZI** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 113/07, prorrogada pela Portaria nº 057/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 170/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THEREZINHA BERGAMO XAVIER** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08, 075/08 e 024/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 61 (sessenta e um) dias, no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 114/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 128/06, 006/07, 015/07, 041/07, 097/07, 146/07, 016/08, 049/08 e 076/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, no período de 16 de outubro de 2008 a 15 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 168/2008**

**REVOGA A PORTARIA Nº 141/08, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIA MOURA ZUCHETO MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 141, de 15 de agosto de 2008, que prorrogou a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIA MOURA ZUCHETO MACHADO** – Cargo: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167/2008**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIN DA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 89 (oitenta e nove) dias, no período de 18 de setembro de 2008 a 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 166/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSA AMÉLIA FARDIN GRILLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora ROSA AMÉLIA FARDIN GRILLO - Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 132/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 91 (noventa e um) dias, no período de 16 de setembro de 2008 a 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 165/2008**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LEDSON VAZ NÉSPOLI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor LEDSON VAZ NÉSPOLI - Cargo: Agente Fiscal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 185 (cento e oitenta e cinco) dias, no período de 12 de setembro de 2008 a 15 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 164/2008**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora ARLETE LIMA QUINTINO - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 110 (cento e dez) dias, no período de 28 de agosto de 2008 a 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163/2008**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LOURENÇO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor JORGE LOURENÇO - Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 143 (cento e quarenta e três) dias, no período de 26 de agosto de 2008 a 15 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2008

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 162/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI - Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 072/08, prorrogada pelas Portarias nºs 095/08 e 127/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 53 (cinquenta e três) dias, no período de 16 de agosto de 2008 a 07 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 161/2008**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JANETE VILELA DE PASCHOA SCARAMUSSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora JANETE VILELA DE PASCHOA SCARAMUSSA - Cargo: Professor PEB - B-III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 64 (sessenta e quatro) dias, no período de 13 de agosto de 2008 a 15 de outubro de 2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 160/2008

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora ALCIMARA ALTOÉ RABELO - Cargo: Professor PFP - III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 106 (cento e seis) dias, no período de 02 de julho de 2008 a 15 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2008.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

## SETOR DE LICITAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa CRUZEIRO DO SUL DISTRIBUIDORA LTDA ME, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria de Educação nas festividades do Dia das Crianças, no valor de R\$ 2.179,55 (dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista a realização de duas licitações Pregão Presencial nº 158/2008 e 188/2008, onde não acudiram interessados.

Insta salientar que a aquisição do material se faz necessária, uma vez que se destina as festividades do Dia das Crianças que ocorrerá dia 12 de outubro, sendo que o prazo para aquisição e distribuição para as escolas atendidas pelo SEMAE, já findou, não havendo mais tempo hábil para aguardar a confecção e abertura de uma nova licitação, sem que a repetição do certame cause prejuízos para as atividades que serão desenvolvidas nas escolas neste dia, sendo necessária a aquisição do material descrito na requisição anexa.

Vargem Alta, 03 de outubro de 2008

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c com o Art. 13, VI ambos da Lei nº 8.666/93, em favor do Sr. NELSON ROBERTO GUERCHON, em razão de ser profissional especializado para ministrar formação para professores em Educação Inclusiva/Especial, para atender aos alunos que apresentam algum tipo de necessidade educacional especial, no total de 120 h/aula, incluindo momentos presenciais e não presenciais, assim especificado:

- 31/10/2008;
- 01/11/2008;
- 28 e 29/11/2008.

O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vargem Alta, 13 de outubro de 2008

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

### Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa COMERCIAL PAULO LTDA, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender ao Restaurante da PMVA, no valor de R\$ 2.577,06 (dois mil, quinhentos e setenta e setenta reais e seis centavos).

Ressalte-se que tal aquisição se faz necessária, visto que foram realizadas duas licitações, Pregão Presencial nº 139/2008, onde a empresa que apresentou cotação superior ao preço estimado pela Administração, tendo sua proposta para o lote que constava o referido material não adjudicada e 175/2008, que não acudiram interessados sendo declarada DESERTA e por se tratar de material destinado a alimentação básica destinada a preparação de cerca de 120 marmitas diárias não há tempo hábil para aguardar a confecção e abertura de uma nova licitação, pois acarretaria em prejuízos e até a paralisação do desenvolvimento das atividades, visto que o estoque já se encontra vazio, sendo necessária a aquisição do material.

Vargem Alta, 09 de outubro de 2008

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO 086/2008  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
CONTRATADO: Construtora Grek Ltda.  
OBJETO: Aditivo ao valor da obra.  
VALOR: R\$ 31.020,17 (trinta e um mil, vinte reais e dezessete centavos).  
PRAZO: a partir de 01/10/2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.  
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO 349/2008  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
CONTRATADO: Vidraçaria Vargem Alta Ltda Me.  
OBJETO: Aditivo ao valor, por necessidade de acréscimo de divisória.  
VALOR: R\$ 181,20 (cento e oitenta e um reais e vinte centavos).  
PRAZO: a partir de 03/10/2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente.  
SECRETARIA: Administração.

EXTRATO CONTRATO 382/2008  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
CONTRATADO: Transpark Transporte e Turismo Ltda Me.

**OBJETO:** Serviços de transporte escolar intermunicipal.  
**VALOR:** R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por dia.  
**PRAZO:** 01/10/2008 a 30/11/2008  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 383/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Prolifarma Farmacêutica Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.  
**VALOR:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).  
**PRAZO:** 01/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 - Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Saúde.

**EXTRATO CONTRATO 385/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Gráfica Rocha Ltda.

**OBJETO:** Serviços de Fornecimento de Material Gráfico.  
**VALOR:** R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).  
**PRAZO:** 01/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Assistência e Desenvolvimento Social

**EXTRATO CONTRATO 386/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Mega Drive Informática Ltda Me.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e suprimentos de informática.  
**VALOR:** R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais).  
**PRAZO:** 01/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 - Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Administração e Educação.

**EXTRATO CONTRATO 387/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Dental Méd Sul Artigos Odontológicos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de instrumental odontológico.  
**VALOR:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).  
**PRAZO:** 01/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 - Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Saúde.

**EXTRATO CONTRATO 388/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Kaxu Diesel Ltda Me

**OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos nos veículos que atendem à Secretaria de Educação

**VALOR:** R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), com relação ao lote 01 e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), com relação ao lote 02

**PRAZO:** 01/10/2008 a 31/12/2008  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**SECRETARIA:** Educação

**EXTRATO CONTRATO 389/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
**CONTRATADO:** Benincá Mecânica Diesel Ltda Me.

**OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos nos veículos que atendem à Secretaria de Educação.

**VALOR:** R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), com relação ao lote 07; R\$ 60,00 (sessenta reais), com relação ao lote 08; R\$ 79,00 (setenta e nove reais), com relação ao lote 09 e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), com relação ao lote 10.

**PRAZO:** 01/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 390/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
**CONTRATADO:** Gilvan Freio a Ar Ltda Me

**OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos nos veículos que atendem à Secretaria de Educação

**VALOR:** R\$ 80,00 (oitenta reais), com relação ao lote 06.

**PRAZO:** 01/10/2008 a 31/12/2008  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 391/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Posto de Molas Coramara Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos nos veículos que atendem à Secretaria de Educação.

**VALOR:** R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), com relação ao lote 03; R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), com relação ao lote 04 e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), com relação ao lote 05.

**PRAZO:** 01/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 392/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Construtora Grek Ltda.

**OBJETO:** Obra de drenagem na Rua André Altoé e adjacências, na localidade de Boa Esperança.

**VALOR:** R\$ 4.946,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).  
**PRAZO:** 20 (vinte) dias, a partir de 02/10/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO CONTRATO 393/2008**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Elicon Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Obra de reforma do Centro de Formação Continuada para Profissionais do Magistério.  
**VALOR:** R\$ 14.225,53 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir de 08/10/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 394/2008**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** José Rufino Netto Me Mec.  
**OBJETO:** Aquisição de cadeiras universitárias.  
**VALOR:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).  
**PRAZO:** 13/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.52.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 395/2008**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Zuleica Duarte Costa  
**OBJETO:** Prestação de serviços como pesquisadora do Programa Bolsa Família.  
**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.  
**PRAZO:** 06/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO 396/2008**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Danilo Rocha  
**OBJETO:** Prestação de serviços como motorista para atender ao Programa Bolsa Família.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (seiscentos reais) mensais.  
**PRAZO:** 06/10/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO 397/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Nelson Roberto Guerchon.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação de professores.  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**PRAZO:** 13/10/2008 a 29/11/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação.

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

### ATO Nº 18/08, de 06 de outubro de 2008.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 21, III, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta; Considerando a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de materiais, bem como realização de obras; Considerando principalmente, a necessidade de atender o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, que disciplina as licitações;

### RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2008, será constituída dos seguintes membros:

- GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA - Presidente
- MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN PIN - Membro
- MOACIR ANTONIO SARTORI - Membro

Art. 2º - Os membros ora nomeados responderão também pela movimentação das contas de almoxarifado da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Ato Nº 12/2008 de 07 de julho de 2008.

JOÃO BOSCO DIAS  
Presidente

### ATO Nº 21/08, de 03 de OUTUBRO DE 2008.

**CONCÊDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade à servidora MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES no período de 03/10/2008 à 30/01/2009 ocupante do cargo de DIRETORA GERAL DE SECRETARIA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO BOSCO DIAS  
Presidente

**ATO Nº 22/08, de 06 DE OUTUBRO DE 2008.**

**NOMEIA ADILSON FERREIRA DIAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE SECRETARIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE SECRETARIA, O Sr. ADILSON FERREIRA DIAS, em substituição à Srª Marcela Machado Ferri Bernardes, em licença maternidade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2008

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO BOSCO DIAS  
Presidente

**ATO Nº 16/08, de 06 de outubro de 2008.**

**EXONERA FABIO DA SILVA LUNZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, o Sr. FABIO DA SILVA LUNZ.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS  
Presidente

**ATO Nº 17/08, de 06 de outubro de 2008.**

**NOMEIA JOSÉ ANGELO FIM PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado ao Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, o Sr. JOSÉ ANGELO FIM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS  
Presidente

**ATO Nº 19/08, de 06 DE OUTUBRO DE 2008.**

**NOMEIA GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, A SENHORA GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO BOSCO DIAS  
Presidente

**ATO Nº 20/08, de 06 de agosto de 2008.**

**NOMEIA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de ASSISTENTE CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL, a Srtª. GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS  
Presidente

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA**

PORTARIA Nº 018/2007-IPREVA, Vargem Alta-ES, 30 de novembro de 2007.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ZELDA LOUZADA MARINATO.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ZELDA LOUZADA MARINATO - CARGO: SERVENTE - Grupo/Carreira I, referência 07 -, nomeada através da Portaria nº 002/1991, de 01 de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, a contar de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2007

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO  
DIRETOR EXECUTIVO